

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRBITRO DESIGNADO Nº001 – 02.07.2022

Às 08:50 do dia 02 de julho de 2022, comunicamos a substituição do árbitro da partida entre

C.T.E. COLATINA X VITÓRIA F.C. válida pelas quartas de finais - Ida da Copa Espírito

Santo 2022, que acontecerá dia 02 de julho às 15h, no Salvador Costa em Vitória, em **razão**

da impossibilidade do árbitro designado Sr. Dvorgines Jose Padovani de Andrade, que

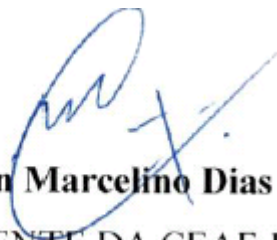
está com problemas de saúde.

Embora tenhamos um 4º árbitro designado para a partida, levaremos em consideração a fase

da competição, a importância e grau de complexidade da partida e, como existe tempo hábil

para a designação de árbitro, **o substituto será o Sr. Francisco Cassio Rodrigues Martins.**

Vitória - ES, 02 de setembro de 2021.



Wilson Marcelino Dias
PRESIDENTE DA CEAFF-ES